

VISITAS GUIADAS E VISITAS TÉCNICAS NO MERCADO DO BOLHÃO

Normas

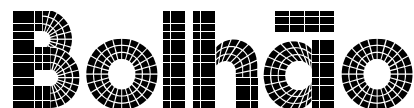
1. Enquadramento

O Mercado do Bolhão é tradicionalmente um polo agregador do comércio local da cidade do Porto, dotado de uma centralidade geográfica e social que o diferenciam onde, para além da compra e venda de produtos alimentares, poderá ser contemplada a complexa teia de relações interpessoais que ao longo dos anos se foi criando entre comerciantes e a comunidade onde se insere. Objeto de uma profunda intervenção de restauro e de modernização, o Mercado do Bolhão é um espaço dinamizador da economia e da comunidade local ao nível, designadamente, da fixação de emprego, do escoamento das produções locais, da criação de riqueza e de atração turística. Com uma oferta comercial diferenciada e abrangente, o Mercado permite aos seus clientes uma interação permanente com os comerciantes e a satisfação de um vasto leque de necessidades num único local.

Dai a importância de dar a conhecer a essência do Mercado do Bolhão, promovendo visitas que, por um lado, permitam conhecer a sua história e tradições e, por outro, com uma tecnicidade acrescida, evidenciar conceitos arquitetónicos, enquanto matriz de uma intervenção de reabilitação profunda.

Tendo presente o exposto, propõe-se a realização de dois tipos de visitas, as quais obedecendo a diferentes pressupostos serão designadas de:

1. “**Visita Guiada no Bolhão**”, está em causa uma visita exploratória às áreas de maior relevância do Edifício, nomeadamente à zona comercial e a algumas áreas técnicas, sob orientação de um guia especializado, capaz de esclarecer aspetos patrimoniais, históricos e sociais da vida do mercado.
2. “**Visitas Técnicas no Bolhão**”, têm por objetivo detalhar a estratégia de reabilitação do edifício do Mercado do Bolhão, recorde-se um imóvel de interesse público, declarado como tal em fevereiro de 2006 e reconhecido como monumento de interesse público no ano de 2013, sublinhando alguns dos seus pormenores, as condicionantes e a linguagem



arquitetónica que esteve presente, há muito desejada, reabilitação. Estas visitas, dado o seu grau de especialização, orientadas por um/a Arquiteto/a conhecedor/a do projeto e da história arquitetónica do edifício. Dado o seu caráter técnico e duração, as visitas são recomendadas a um público com idade igual ou superior a 16 anos.

Com vista a controlar o impacto que os grupos em visita poderão ter na operação do Mercado do Bolhão, estes estão limitados a um máximo de 15 elementos.

2. Horário e duração das visitas

Visitas Guiadas

As visitas, realizadas na presença do guia e sem desagregação do grupo, deverão ter uma duração de aproximadamente 45 minutos, ocorrendo nos seguintes dias, horários e idiomas:

- Quartas-feiras, às 10h00, em português e às 11h00 em inglês;
- Sextas-feiras, às 16h00, em português e às 17h00 em inglês;
- Sábados, às 10h00, em português e às 11h00 em inglês.

Visitas Técnicas

As visitas, realizadas por um/a Arquiteto/a e sem desagregação do grupo, deverão ter uma duração de aproximadamente 90 minutos, ocorrendo na primeira sexta-feira de cada mês, de acordo com os seguintes horários e idiomas:

- Às 17h00, em inglês;
- Às 18h30, em português.

3. Preço das Visitas

Visitas Guiadas no Bolhão

Bilhete Geral: 12€ por pessoa;

Crianças até aos 12 anos*: 6€ por criança (50% desconto já incluído);

Séniore >= 65 anos: 6€ por pessoa (50% desconto já incluído);

Detentores do cartão **Porto.**: 9,6€ por pessoa (20% desconto já incluído).

* todas as crianças menores de 16 anos devem ser acompanhadas por adulto responsável.



Visitas Técnicas no Bolhão

Bilhete Geral*: 20€ por pessoa;

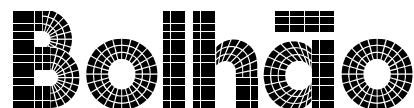
Séniore s >= 65 anos: 10€ por pessoa (50% desconto já incluído);

Detentore s do cartão **Porto**.: 16€ por pessoa (20% desconto já incluído).

* visitas recomendadas para o público a partir dos 16 anos.

4. Marcação e aquisição de Visitas Guiadas e Visitas Técnicas no Bolhão

- a) O acesso às visitas deve ser previamente assegurado pelo interessado, estando sujeito à disponibilidade de vagas;
- b) O acesso às visitas poderá ser assegurados, mediante a disponibilidade a confirmar, através das seguintes opções:
 - a. Desde que com uma antecedência superior a três dias úteis em relação à data da visita, o interessado poderá solicitar a compra do acesso à(s) visita(s) através do e-mail atendimento@mercadobolhao.pt. Recebida resposta de disponibilidade para o dia e hora desejados, é necessário, até 48 horas úteis antes do início da visita, assegurar:
 - i. o pagamento do(s) mesmo(s) por transferência bancária para o seguinte IBAN - PT50.0033.0000.00047801427.42;
 - ii. o envio do respetivo comprovativo de transferência para o e-mail atendimento@mercadobolhao.pt, essencial para validação da aquisição do acesso.
 - b. Aquisição de bilhetes no Balcão de Informações, podendo ser realizada até à à hora do início da visita, estando sempre sujeita à disponibilidade existente.
 - c. Poderá ainda realizar uma reserva através do e-mail atendimento@mercadobolhao.pt indicando o dia, hora e número de participantes pretendido. Esta reserva não implica o imediato pagamento. Todavia, caso o pagamento não seja efetuado até 30 minutos antes no início da visita, as reservas deixarão de ser válidas. Deste modo, o pagamento



do(s) acesso(s) deve(m) ser efetivado(s) em dinheiro ou Multibanco no Balcão de Informações, até 30 minutos antes da hora do início da visita.

- c) Cada grupo deverá ser constituído por um máximo de quinze pessoas, não havendo limite mínimo para que a visita decorra;
- d) No momento da compra deverá ser indicada, caso exista, alguma condição física que possa limitar a mobilidade, nomeadamente subir ou descer escadas, para que possam ser acautelados percursos alternativos;
- e) A entidade gestora do Mercado do Bolhão reserva-se no direito de limitar o número de vistas a realizar, ou reagendar as mesmas caso seja necessário.

5. Data de Vigência

As normas ora referidas encontram-se válidas até ao dia 31 de dezembro de 2024, salvo necessidade de revisão por parte da entidade gestora, nomeadamente em relação a preços, datas e/ou horários, os quais podem ser revistos em qualquer altura, dando origem a uma atualização do presente documento.

6. Entidade responsável

A Gestão e Obras do Porto, EM (GO Porto, EM), NIPC 505 037 238, com morada na Travessa da Bica Velha, 10, 4250-078 Porto é a entidade gestora do Mercado do Bolhão a quem a Câmara Municipal do Porto delegou competências para a gestão do Mercado do Bolhão.

Estas normas foram aprovadas, pelo Conselho de Administração da GO Porto, EM, na data de 7 de junho de 2024.